

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Campos Novos, no Paço Municipal sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, CNPJ n.º 82.939.232/0001-74, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **Gilmar Marco Pereira**, brasileiro, portador do RG n.º. 49740123, inscrito no CPF sob o n.º. 742.596.799-53, residente na Rua Nerci Capelari, n.º 373, bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Campos Novos/SC, na forma do Artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000, devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 4.897/2023, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a **Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 08.657.864/0001-92, com sede à Rua Coronel Pedro Carlos, n.º 579, Bairro Centro, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo seu Presidente **Mario Cesar de Souza Júnior**, portador do CPF n.º 061.707.029-66, residente e domiciliado à Rua Cel. Pedro Carlos, n.º 402, bairro Centro, nesta cidade de Campos Novos/SC, doravante denominada simplesmente de **ASSOCIAÇÃO**, resolvem firmar o Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 03/2024, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014 e art. 39, inciso V, do Decreto Municipal n.º 8.089/2018, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1 Fora apresentado ao Poder Executivo solicitação de remanejamento de saldos entre as ações do plano de trabalho, objetiva-se em adquirir materiais de higiene e limpeza com os recursos disponíveis, para manutenção e preservação do ambiente onde a ACADAV oferece atendimento educacional especializado aos usuários cegos, surdo e surdo-cegos, sendo o mesmo público favorecido no Termo de Fomento n.º 03/2024.

1.2 Em análise, constatou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada segundo o art. 57 da Lei n.º 13.019/2014:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.”

E o art. 39, inciso V, do Decreto Municipal n.º 8.089/2018:

“Art. 39 Desde que não haja alteração de seu objeto, a administração pública poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou do Plano de Trabalho, que após a solicitação fundamentada da organização da sociedade civil poderá ser revisto para alteração de valores



ou de metas mediante termo aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original, da seguinte forma:

V - redistribuição ou remanejamento dos recursos estimados no Plano de Trabalho, sem alteração no valor global; ”

1.3 A proposta da OSC está em conformidade com as possibilidades para execução do Termo de Fomento nº 03/2024, sem alteração no objeto e no valor global da parceria. Essa viabilidade é regida pelo disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, como relacionado neste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Configura-se como objeto deste Primeiro Apostilamento o remanejamento de mil e duzentos reais mensais da ação “Pagamento de 01 Profissional - Secretaria Escolar (40 horas)” para a ação “Aquisição de produtos de higiene e limpeza” do Termo de Fomento nº 03/2024:

a) O valor total necessário até o final da vigência desta celebração será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme possibilidades de repasses, sendo então dividido nos próximos meses da execução do Termo de Fomento nº 03/2024, ou seja, de agosto de 2024 a dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES

3.1. Visto que a OSC usará saldos existentes em ações já previstas, o cronograma de repasse não sofrerá alterações.

3.1.1. Caso os recursos disponíveis se tornem insuficientes, a entidade deverá manter o objeto com valores financeiros próprios, visto que não haverá alteração no valor desta celebração para esta finalidade.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 03/2024.

3.3. Alerta-se quanto a impossibilidade de pagamento de despesas anteriores a efetivação do apostilamento desta alteração 01, conforme o Decreto Municipal nº 8.089/2018:

*“Art. 57 As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, **vedado:***

(...)

III - realizar despesa ou pagamento em data anterior ou posterior à vigência da parceria;” (grifo nosso)

Interprete neste caso o termo grifado como; vigência do apostilamento deste Termo de Fomento nº 03/2024.





MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

Campos Novos, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Márcio Lee de S. Mimos

ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES
AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV

TESTEMUNHAS:

Nome: Wais L. Perse CPF: 104.210.569-32
Nome: Loacundo Furquillo Vargas CPF: 114.172.519-30

Campos Novos**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO PE 02/2024 - FMS**

Publicação Nº 6339774

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4C1D6D9C37306ABDE8E5A7D1EE52AB464D208B9E

PROCESSO LICITATÓRIO nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.042/0001-24, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por ITEM, no dia 12 de setembro de 2024 às 14h30min, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "B", PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS/SC.

O Edital que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal 9.387/2023, Decreto Municipal 9.379/2023, Decreto Municipal nº 8090/2018 e demais legislações aplicáveis e estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br>, podendo, também, ser requerido junto ao Departamento de Compras e Licitações, Rua Expedicionário, nº. 323, Campos Novos/SC, das 13h15min às 18h45min, telefone: (49) 3541-6200, e-mail pregao.eletronico@camposnovos.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campos Novos, 21 de agosto de 2024.

DECRETO Nº 9.677/24 DE 19/08/2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Publicação Nº 6339173

DECRETO Nº 9.677/24 DE 19/08/2024.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1st. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 35-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
35.001.8.244.6.2050-3.3.90.00.00.00.00.1.661.0000.0065 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de agosto de 2024.
Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

Publicação Nº 6340541

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, pessoa jurídica de direito público com sede na cidade de Campos Novos, no Paço Municipal sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, CNPJ n.º 82.939.232/0001-74, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Gilmar Marco Pereira, brasileiro, portador do RG nº. 49740123, inscrito no CPF sob o nº. 742.596.799-53, residente na Rua Nerci Capelari, nº 373, bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Campos Novos/SC, na forma do Artigo 26 da Lei Complementar nº 101/2000, devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 4.897/2023, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO, e a Associação Campovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.657.864/0001-92, com sede à Rua Coronel Pedro Carlos, nº 579, Bairro Centro, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado

pelo seu Presidente Mario Cesar de Souza Júnior, portador do CPF nº 061.707.029-66, residente e domiciliado à Rua Cel. Pedro Carlos, nº 402, bairro Centro, nesta cidade de Campos Novos/SC, doravante denominada simplesmente de ASSOCIAÇÃO, resolvem firmar o Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento nº 03/2024, regendo-se pelo disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e art. 39, inciso V, do Decreto Municipal nº 8.089/2018, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

0.1 Fora apresentado ao Poder Executivo solicitação de remanejamento de saldos entre as ações do plano de trabalho, objetiva-se em adquirir materiais de higiene e limpeza com os recursos disponíveis, para manutenção e preservação do ambiente onde a ACADAV oferece atendimento educacional especializado aos usuários cegos, surdo e surdo-cegos, sendo o mesmo público favorecido no Termo de Fomento nº 03/2024.

0.2 Em análise, constatou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada segundo o art. 57 da Lei nº 13.019/2014:

“Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. ”

E o art. 39, inciso V, do Decreto Municipal nº 8.089/2018:

“Art. 39 Desde que não haja alteração de seu objeto, a administração pública poderá autorizar ou propor a alteração do Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou do Plano de Trabalho, que após a solicitação fundamentada da organização da sociedade civil poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas mediante termo aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original, da seguinte forma:

V - redistribuição ou remanejamento dos recursos estimados no Plano de Trabalho, sem alteração no valor global; ”

0.3 A proposta da OSC está em conformidade com as possibilidades para execução do Termo de Fomento nº 03/2024, sem alteração no objeto e no valor global da parceria. Essa viabilidade é regida pelo disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, como relacionado neste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Configura-se como objeto deste Primeiro Apostilamento o remanejamento de mil e duzentos reais mensais da ação “Pagamento de 01 Profissional - Secretaria Escolar (40 horas) ” para a ação “Aquisição de produtos de higiene e limpeza” do Termo de Fomento nº 03/2024:

a) O valor total necessário até o final da vigência desta celebração será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme possibilidades de repasses, sendo então dividido nos próximos meses da execução do Termo de Fomento nº 03/2024, ou seja, de agosto de 2024 a dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RETIFICAÇÕES E RATIFICAÇÕES

3.1. Visto que a OSC usará saldos existentes em ações já previstas, o cronograma de repasse não sofrerá alterações.

3.1.1. Caso os recursos disponíveis se tornem insuficientes, a entidade deverá manter o objeto com valores financeiros próprios, visto que não haverá alteração no valor desta celebração para esta finalidade.

3.2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, as demais Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 03/2024.

3.3. Alerta-se quanto a impossibilidade de pagamento de despesas anteriores a efetivação do apostilamento desta alteração 01, conforme o Decreto Municipal nº 8.089/2018:

“Art. 57 As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, vedado:

(...)

III - realizar despesa ou pagamento em data anterior ou posterior à vigência da parceria; ” (grifo nosso)

Interprete neste caso o termo grifado como; vigência do apostilamento deste Termo de Fomento nº 03/2024.

E, por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.

Campos Novos, 20 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

1. Identificação do Processo

Processo: 0006/2023 Chamamento Público: Inexigível Tipo Instrumento: Termo de Fomento
Concedente: Município de Campos Novos

2. Identificação do Proponente

Nome: ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS CPF/CNPJ: 08.657.864/0001-92
Inscrição Municipal: ISENTO IE:
Natureza Jurídica: Associação Privada Telefone: 49- 3544-0576
E-mail: acadavcamponovense@yahoo.com.br CEP: 89620-000
Endereço: RUA CORONEL PEDRO CARLOS Nº: 579
Complemento: EM FRENTE AO MERCADO ROSA Cidade: Campos Novos Estado: SC
Bairro: CENTRO

Responsável pela Organização

CPF: ***.707.029.** Nome: Mario Cesar de Souza Júnior
Município: Campos Novos/SC Endereço: CENTRO - Rua Cel. Pedro Carlos 402
E-mail: acadavcamponovense@yahoo.com.br Telefone: 49999584113

CNAE

Primário: Não Descrição: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Área atuação

Grupo: Assistência Social Área: Assistência ao Portador de Deficiência

Grupo: Educação Área: Educação Especial

Mandato

Mandato: DIRETORIA Período: 01/12/2022 - 01/12/2024

CPF: ***.707.029.** Nome: Mario Cesar de Souza Júnior
Cargo: PRESIDENTE Profissão: AGRONOMO
CPF: ***.773.149.** Nome: ODAIR JOSÉ ALVES DA SILVA
Cargo: 1º TESOUREIRO Profissão: APOSENTADO
CPF: ***.109.439.** Nome: Eliane Trevisol
Cargo: Vice Presidente Profissão: Aposentada
CPF: ***.064.709.** Nome: Marcia Ap. Domingues
Cargo: 2ª TESOUREIRA Profissão: DO LAR
CPF: ***.584.509.** Nome: Adedir Trevisan
Cargo: 1º Conselho Fiscal Profissão: Autonomo
CPF: ***.050.609.** Nome: Eliane Aparecida Quet
Cargo: 2º Conselho Fiscal Profissão: Aposentada
CPF: ***.830.859.** Nome: ALEXANDER SIVIERO
Cargo: 1º Secretário Profissão: Aposentado
CPF: ***.149.939.** Nome: Neusa Pereira dos Santos
Cargo: 2º Secretário Profissão: Aposentada
CPF: ***.020.719.** Nome: Doralina Pereira dos Santos
Cargo: 1º Diretor de Patrimônio Profissão: Aposentada
CPF: ***.686.349.** Nome: Suzana Aparecida Mattos
Cargo: 2º Diretor de Patrimônio Profissão: Aposentada

Dados Bancários

Agência: Banco: Número:

3. Identificação da Proposta

Nome: Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV
Número Proposta: 1/2023 Data Inclusão Proposta: 16/08/2023 Duração: 12 meses
Previsão Execução:
Valor Contrapartida: 0,00 Valor Repasse: 751.374,51 Valor Global: 751.374,51

Responsável pelo projeto

CPF: ***.707.029.** Nome: Mario Cesar de Souza Júnior
Endereço: Rua Cel. Pedro Carlos nº 402, CENTRO, Campos Novos
Telefone: 49999584113 Email: acadav2007surdocego@gmail.com



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Objeto

Oferecer aos usuários cegos, surdo e surdo-cegos, um atendimento educacional especial e estruturado na metodologia adequada, com equipe multiprofissional especializada para promover e articular ações de defesa dos direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos usuários, integrando-os à vida comunitária e assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania.

Público Alvo

76 pessoas com deficiências: Auditivas, Visuais e Surdo Cegueira, dos municípios da região, desde os bebês nascidos que realizam o teste da orelhinha e apresentam deficiência até os adultos com diagnóstico.

Descrição da Realidade

Embasados na RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 100, de 13 de dezembro de 2016, que rege os serviços de educação especial do Estado de Santa Catarina, apoiados em nosso estatuto e as legislações vigentes, temos como objetivo oferecer Atendimento Especializado nas áreas da Deficiência Auditiva, Visual e Ambas Associadas, de acordo com a Resolução as deficiências estão descritas da seguinte forma:

Alunos com deficiência são aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física,

intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

I - Alunos com deficiência auditiva são aqueles com perda parcial ou total, congênita ou adquirida, da capacidade auditiva de acordo com os graus abaixo relacionados:

- a) leve: perda auditiva de 25 a 40 dB;
- b) moderada: perda auditiva de 45 a 60 dB;
- c) severa: perda auditiva de 65 a 90 dB;
- d) profunda: perda auditiva acima de 95 dB;

II - Alunos com deficiência visual são aqueles

que apresentam redução ou perda total da capacidade de ver com o melhor olho e após a melhor correção óptica.

- deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho,

com melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05, no melhor olho, com a melhor correção óptica;

os casos nos quais a somatória ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

Alunos com surdo cegueira são aqueles que apresentam perdas visual e auditiva concomitantemente.

Essa condição leva o aluno surdo cego a ter necessidade de formas específicas e singulares de comunicação para ter acesso ao currículo;

Pensando no excluídos, durante todo o ano de 2006, promoveu-se à busca e o levantamento do número de pessoas com deficiência

auditiva e visual, como também a conscientização da necessidade da criação de uma entidade que atendesse a essas pessoas em

Campos Novos, pois até então as crianças surdas até doze anos eram atendidas no município de Joaçaba, adultos surdos, crianças e

adultos cegos e de baixa visão não tinham nenhum tipo de atendimento, a maioria quase nunca saía de casa e não frequentava escolas.

No dia 07 de março de 2007, membros da nossa comunidade, o poder público juntamente com os pais de pessoas com deficiência

auditiva e visual, uniram-se para comemorar a abertura da a ACADAV (Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e

Visuais), sua primeira presidente foi a Srª Olvide Lindamir Bosi Trevisol, mãe de uma associada .

Foi garantido através de convênio com o poder público municipal, o local, luz, água, fonoaudióloga, profissionais da educação, transporte, agente de serviços gerais, merendeira, merenda e materiais de consumo.

No início de 2008 a diretoria assinou convênio com o Governo do Estado através da Fundação Catarinense de Educação Especial,

recebendo mais profissionais da educação como também suporte pedagógico e técnico com o fornecimento da internet.

Estabelecemos parceria com a ENERCAN para aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas (teste da orelhinha) que tem por

objetivo examinar todas as crianças nascidas nos municípios da 8ª Regional prevenindo assim o diagnóstico tardio da criança com perda auditiva.

Atendemos hoje 76 pessoas com deficiência auditiva, visual e ambas associadas, desde o primeiro diagnóstico, com estimulação precoce, até a melhor idade.

Área de Intervenção:

Atendimento diário a Atendimento diário a crianças, jovens e adultos, com variados níveis de renda e desenvolvimento cultural e social.

Visando oferecer os seguintes atendimentos:

- Sistema Braille matutino e vespertino;
- Soroban matutino e vespertino;
- Atividade de Vida Autônoma matutina e vespertino;
- Libras Infantil matutino;
- Estimulação Precoce matutino;
- Atividades complementares/ Libras matutino;
- Preparação para o trabalho/ DA vespertino;
- Orientação e Mobilidade matutina e vespertina;
- Educação física matutino e vespertino;
- Artes matutino e vespertino;

A organização é regida por um grupo eleito e empossado conforme orientações estatutárias;



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Capacidade Técnica

Declaro, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea "c" da Lei nº 13.019, de 2014, que a Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV, possui as condições e capacidade técnica, necessárias para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Declaro ainda, que a entidade possui condições materiais e instalações necessárias para o desenvolvimento do projeto em questão.

*Arquivo anexado

Experiência Prévia

Declaro que a Associação Camponovense de Apoio aos Deficientes Auditivos e Visuais - ACADAV Campos Novos possui experiência na gestão das atividades relacionadas à área do objeto conforme atividades já desenvolvidas em outros convênios e parcerias já realizadas. A mais de 15 anos a entidade oferece os serviços e atendimentos, nas áreas de deficiência auditiva e visual, tendo iniciado suas atividades em 07/03/2007. Além disso, possui todos os certificados e credenciamentos relacionados aos serviços oferecidos, com reconhecimento dos órgãos municipais, estaduais e federais.

*Arquivo anexado

Resultados Esperados

No contexto do desenvolvimento de um trabalho de qualidade, o principal objetivo da instituição está embasado nos atendimentos de saúde mental, física e no desenvolvimento cognitivo e habilidades, buscando a autonomia, o acesso ao mercado de trabalho, participação efetiva na comunidade, que sejam pessoas conscientes e preocupadas com o desenvolvimento de seus pares. Em nosso estatuto temos como finalidades

Art. 4 - São finalidades e objetivos da Associação:

- I. Auxílio, orientação e apoio às pessoas com deficiência auditivas e visuais, e seus familiares, promovendo assim a Integração família escola-comunidade;
- II. Promoção de encontros e conferências, destinados às pessoas com deficiência auditivas e visuais, e seus familiares, para atendimento dos problemas, bem como objetivar o aperfeiçoamento de todos os que trabalham com pessoas com deficiência auditivas e visuais;
- III. Integração da pessoa com deficiência auditiva e visual na comunidade, usando para isto todos os meios disponíveis e legais;
- IV. Ações junto aos poderes públicos, entidades privadas, particulares e a comunidade de maneira em geral, visando o interesse pelo conhecimento e a solução dos problemas referentes às pessoas com deficiência auditivas e visuais, com o propósito de assegurar-lhes uma maior proteção, integração e participação na sociedade, praticando assim seus direitos e sua cidadania.
- V. Qualquer outra finalidade que vise o benefício das pessoas com deficiência auditiva e visuais e pessoas relacionadas a estes.

Em nosso PPP 2023 temos como objetivos:

MISSÃO: O CAESP mantido pela ACADAV tem como missão atender a toda pessoa com deficiência auditiva, visual e ambas associadas, como surda cega do município de CAMPOS NOVOS e REGIÃO - SC

VALORES: Responsabilidade, Compromisso, Respeito à individualidade, Interação Social, Intencionalidade da ação pedagógica.

PRINCÍPIOS: Trabalho com projetos, Organização das atividades, Registros de ocorrências, Relatórios, Plano diário, seguindo os objetivos do planejamento anual, Estudo de caso, Avaliar, diagnosticar e encaminhar, Revisão dos procedimentos de trabalho.

CONHECIMENTOS: Instituição como espaço de apropriação, Interação entre profissionais e associados, Articulação de conteúdo, Preparação para o trabalho, Orientação e educação.

HABILIDADES: Trabalho em grupo; Desenvolvimento pleno da linguagem; Criatividade; A.V.D. (atividades de vida diárias); Orientação e Mobilidade; Leitura e Escrita em Braille; Comunicação em Libras, Escrita do Português, Cálculos matemáticos com soroban, Atividades Físicas, Saúde Mental, Artes, Musicoterapia, dança, pilates e capoeira.

SENTIMENTOS: Universo dos alunos, afetividade e autoestima, igualdade, solidariedade, interação Social, saúde física e mental, respeito às individualidades, RESPEITO na promoção do convívio social.

Dessa forma, preza-se para que todas as pessoas com deficiência auditiva, visual e ambas associadas possam receber gratuitamente os atendimentos previstos em parceria de acordo com a enturmação realizada pela FCEE, essa enturmação é realizada de acordo o diagnóstico, idade e nível de desenvolvimento dos usuários. Nos aspectos financeiros foi realizado um planejamento detalhado de forma que ao final do período de 2023, todas as despesas previstas sejam custeadas. Conforme previsto em lei, caso haja valores remanescentes serão devolvidos ao erário conforme determina a lei.

Será analisado em forma de pesquisa qualitativa com público atendido, se a instituição atingiu todos os objetivos mencionados.

4. Metas

1ª Meta

Proporcionar, por meio da aquisição de materiais pedagógicos, aos 76 usuários o acesso a informação tátil, utilizando os vários materiais com relevos diferentes, visando a igualdade de acesso a informação com as adaptações necessárias, oferecendo condições para que os professores possam elaborar atividades adaptadas aos alunos com deficiência visual, como papel para impressões em Braille, cola auto relevo, materiais com diferentes texturas, impressões de maior qualidade, confecção de materiais gráficos, utilizados para divulgação das atividades da instituição

1ª Ação



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Descrição: Aquisição de materiais de escritório, pedagógicos e impressões especializadas.

Objetivo: Garantir o acesso aos materiais diversificados utilizados na preparação e adaptações garantindo o percepção tátil as informações, independente da falta de visão, Oportunizar atividades sensoriais para todos os usuários.

Forma de realização: Os materiais serão adquiridos de acordo com os planejamentos dos profissionais da instituição e necessidades dos usuários.

Tipo Despesa: Material de Consumo Mês Inicial: 2 Mês Final: 11 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 10 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 10,000 Valor Unt.: 350,000 Valor Total: 3.500,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 3.500,00

Responsáveis: Secretaria, diretoria e Profissionais da área pedagógica.

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	350,00	0,00	350,00
3º	350,00	0,00	350,00
4º	350,00	0,00	350,00
5º	350,00	0,00	350,00
6º	350,00	0,00	350,00
7º	350,00	0,00	350,00
8º	350,00	0,00	350,00
9º	350,00	0,00	350,00
10º	350,00	0,00	350,00
11º	350,00	0,00	350,00

Indicadores

Sem indicadores para a meta

2ª Meta

Pagamento de despesas com serviços contábeis, a fim de administrar a contabilidade da instituição e prestar contas junto a diretoria, comunidade em geral e poderes públicos, parceiros da instituição. Garantindo que a instituição cumpra com sua finalidades estatutárias sem que haja impedimentos. Mensalmente realizar o balancete das receitas e despesas de todas as movimentações bancárias da instituição, disponibilizando o balancete anual, devidamente assinado pelo profissional responsável da empresa. Dessa forma, prezar pela transparência e boa aplicação dos recursos.

1ª Ação

Descrição: Pagamento de Serviços de Contabilidade.

Objetivo: Manter a instituição economicamente saudável, cumprindo com todas as suas obrigações financeiras, realizando a apresentação de documentos sempre que solicitado pelos órgãos municipais, estaduais e nacionais.

Forma de realização: Mensalmente será realizado a apresentação de documentos de pagamento e recebimento da elaboração fiel da prestação de contas

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 1 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 12,000 Valor Unt.: 1.000,000 Valor Total: 12.000,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 12.000,00

Responsáveis: Empresa responsável pela Contabilidade, secretaria e diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	1.000,00	0,00	1.000,00
2º	1.000,00	0,00	1.000,00
3º	1.000,00	0,00	1.000,00
4º	1.000,00	0,00	1.000,00
5º	1.000,00	0,00	1.000,00
6º	1.000,00	0,00	1.000,00
7º	1.000,00	0,00	1.000,00
8º	1.000,00	0,00	1.000,00
9º	1.000,00	0,00	1.000,00
10º	1.000,00	0,00	1.000,00
11º	1.000,00	0,00	1.000,00
12º	1.000,00	0,00	1.000,00

2ª Ação

Descrição: Pagamento de Serviços de Contabilidade (13º salário)

Objetivo: Manter a instituição economicamente saudável, cumprindo com todas as suas obrigações financeiras, realizando a apresentação de documentos sempre que solicitado pelos órgãos municipais, estaduais e nacionais.



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Forma de realização: Mensalmente será realizado a apresentação de comentos de pagamento e recebimento de elaboração fiel da prestação de contas.

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 12 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 1 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 1,000 Valor Unt.: 1.000,000 Valor Total: 1.000,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 1.000,00
Responsáveis: Empresa responsável pela Contabilidade, secretaria e diretoria.

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
12ª	1.000,00	0,00	1.000,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Nota Fiscal de Serviços de Contabilidade	12,00
Nota Fiscal de Serviços de Contabilidade	1,00

3ª Meta

Oferecer em parceria com o poder público municipal através da Lei 13.019/2014 um espaço adequado para o atendimentos educacional e psicossocial a 76 pessoas com deficiência auditiva, visual e ambas associadas, garantindo um espaço físico e de qualidade aos usuários do município e região, com frequências nos 03 turnos (Matutino, Vespertino e Noturno), por meio do pagamento de 12 parcelas para locação do imóvel.

1ª Ação

Descrição: Pagamento mensal de aluguel do espaço utilizado pela entidade.

Objetivo: Oferecer espaço físico adequado e devidamente em manutenção que comporte a demanda de números de usuários matriculados, por meio do pagamento de aluguel mensal.

Forma de realização: Transferência bancaria utilizando o gerenciador financeiro autorizado.

Tipo Despesa: Serviços de Manutenção Mês Inicial: 1 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 12 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 12,000 Valor Unt.: 4.700,000 Valor Total: 56.400,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 56.400,00
Responsáveis: Secretaria e diretoria.

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1ª	4.700,00	0,00	4.700,00
2ª	4.700,00	0,00	4.700,00
3ª	4.700,00	0,00	4.700,00
4ª	4.700,00	0,00	4.700,00
5ª	4.700,00	0,00	4.700,00
6ª	4.700,00	0,00	4.700,00
7ª	4.700,00	0,00	4.700,00
8ª	4.700,00	0,00	4.700,00
9ª	4.700,00	0,00	4.700,00
10ª	4.700,00	0,00	4.700,00
11ª	4.700,00	0,00	4.700,00
12ª	4.700,00	0,00	4.700,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Recibo de Aluguel	12,00

4ª Meta

Oferecer aos 76 usuários refeições diárias balanceadas e saudáveis, nos três períodos de atendimento da Entidade, observando as regras da boa alimentação previstas nos órgãos reguladores em vigência, por meio da aquisição de alimentos, produtos e materiais necessários para o devido preparo.

1ª Ação

Descrição: Aquisição de gás P13

Objetivo: Garantir a preparação dos alimentos servidos durante as refeições diárias dos usuários, e atender as demanda da oficina de Atividade de Visa Autônoma.

Forma de realização: Reposição de 4 (quatro) gás de cozinha mensal.

Tipo Despesa: Material de Consumo Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Ocorrência: 11 Quantidade: 4,000 Qtd. Total: 44,000 Valor Unt.: 120,000 Valor Total: 5.280,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 5.280,00
Responsáveis: Secretaria, Diretoria e Profissionais

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	480,00	0,00	480,00
3º	480,00	0,00	480,00
4º	480,00	0,00	480,00
5º	480,00	0,00	480,00
6º	480,00	0,00	480,00
7º	480,00	0,00	480,00
8º	480,00	0,00	480,00
9º	480,00	0,00	480,00
10º	480,00	0,00	480,00
11º	480,00	0,00	480,00
12º	480,00	0,00	480,00

2ª Ação

Descrição: Aquisição de alimentos e produtos para o devido preparo.
Objetivo: Oferecer alimentação de qualidade aos usuários pensando na saúde e bem estar dos mesmo
Forma de realização: Diariamente serão oferecidas café da manhã ao chegar, almoço, lanche da tarde, jantar, tomando o cuidado para que as alimentações sejam de acordo a idade e observando as particularidades de cada um.
Tipo Despesa: Material de Consumo Mês Inicial: 2 Mês Final: 11 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 10 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 10,000 Valor Unt.: 6.300,000 Valor Total: 63.000,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 63.000,00
Responsáveis: Secretaria, Diretoria e Profissionais envolvidos com a alimentação.

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	6.300,00	0,00	6.300,00
3º	6.300,00	0,00	6.300,00
4º	6.300,00	0,00	6.300,00
5º	6.300,00	0,00	6.300,00
6º	6.300,00	0,00	6.300,00
7º	6.300,00	0,00	6.300,00
8º	6.300,00	0,00	6.300,00
9º	6.300,00	0,00	6.300,00
10º	6.300,00	0,00	6.300,00
11º	6.300,00	0,00	6.300,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Nota Fiscal Gás	11,00
Nota Fiscal de Alimento e produtos para o devido preparo	10,00

5ª Meta

Proporcionar aos 76 associados e profissionais ambientes limpos e adequados estruturalmente para a realização de atendimentos e atividades desempenhadas por esses, mantendo uma boa condição de higiene na sede e boa estrutura para os atendimentos. Manter um ambiente claro, com condições de acesso a Tecnologia, com estrutura adequada para os atendimentos oferecido. Receber e Efetuar ligações para as famílias dos usuários, garantir a comunicação com a comunidade, como também o acesso a tecnologia, indispensável para o desenvolvimento dos usuários. Realizar agendamentos, orientações remotas, garantir acesso a comunicação e internet. Manter o ambiente limpo e higienizado adequadamente, visa garantir a saúde dos 76 usuários, bem como de todos os profissionais frequentadores da instituição.

1ª Ação

Descrição: Pagamento de Telefone
Objetivo: Manter a instituição acessível a comunidade em geral, possibilitando o contato, como também garantindo o acesso a internet, fator indispensável para atuação na área da educação na atualidade, sendo possível manter contato com os familiares dos usuários, fornecedores conforme previsto no estatuto.
Forma de realização: Pagamento Mensal das Faturas de Telefonia
Tipo Despesa: Serviços de Manutenção Mês Inicial: 1 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 12 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 12,000 Valor Unt.: 200,000 Valor Total: 2.400,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00
Responsáveis: Secretária e Diretoria

Valor Atual: 2.400,00

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	200,00	0,00	200,00
2º	200,00	0,00	200,00
3º	200,00	0,00	200,00
4º	200,00	0,00	200,00
5º	200,00	0,00	200,00
6º	200,00	0,00	200,00
7º	200,00	0,00	200,00
8º	200,00	0,00	200,00
9º	200,00	0,00	200,00
10º	200,00	0,00	200,00
11º	200,00	0,00	200,00
12º	200,00	0,00	200,00

2ª Ação

Descrição: Pagamento de Energia Elétrica

Objetivo: Manter o fornecimento de energia elétrica do local de funcionamento da instituição, imóvel situado a Rua Coronel Pedro Carlos 579, Centro de Campos Novos.

Forma de realização: Pagamento mensal das faturas

Tipo Despesa: Serviços de Manutenção

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 2.000,000

Valor Total: 24.000,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 24.000,00

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	2.000,00	0,00	2.000,00
2º	2.000,00	0,00	2.000,00
3º	2.000,00	0,00	2.000,00
4º	2.000,00	0,00	2.000,00
5º	2.000,00	0,00	2.000,00
6º	2.000,00	0,00	2.000,00
7º	2.000,00	0,00	2.000,00
8º	2.000,00	0,00	2.000,00
9º	2.000,00	0,00	2.000,00
10º	2.000,00	0,00	2.000,00
11º	2.000,00	0,00	2.000,00
12º	2.000,00	0,00	2.000,00

3ª Ação

Descrição: Pagamento de Água e Esgoto.

Objetivo: Manter o fornecimento de água com qualidade e recolhimento de esgoto nas dependências da instituição, cumprindo as normas sanitárias exigidas no atendimento de pessoas com deficiência.

Forma de realização: Realizar pagamentos mensais da fatura de água

Tipo Despesa: Serviços de Manutenção

Mês Inicial: 1

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 12,000

Valor Unt.: 2.000,000

Valor Total: 24.000,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 24.000,00

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	2.000,00	0,00	2.000,00
2º	2.000,00	0,00	2.000,00
3º	2.000,00	0,00	2.000,00
4º	2.000,00	0,00	2.000,00
5º	2.000,00	0,00	2.000,00
6º	2.000,00	0,00	2.000,00
7º	2.000,00	0,00	2.000,00
8º	2.000,00	0,00	2.000,00
9º	2.000,00	0,00	2.000,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

10ª	2.000,00	0,00	2.000,00
11ª	2.000,00	0,00	2.000,00
12ª	2.000,00	0,00	2.000,00

4ª Ação

Descrição: Aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Objetivo: Cumprir a legislação prevista no PLANCON E OMS, Garantindo um ambiente limpo aos 76 usuários que frequentam a instituição nos três períodos.

Forma de realização: Os produtos de higiene e limpeza serão adquiridos mensalmente de acordo com a necessidade da Instituição.

Tipo Despesa: Material de Consumo Mês Inicial: 1 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 12 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 12,000 Valor Unt.: 1.240,000 Valor Total: 14.880,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 6.000,00 Valor Atual: 20.880,00

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1ª	1.240,00	0,00	1.240,00
2ª	1.240,00	0,00	1.240,00
3ª	1.240,00	0,00	1.240,00
4ª	1.240,00	0,00	1.240,00
5ª	1.240,00	0,00	1.240,00
6ª	1.240,00	0,00	1.240,00
7ª	1.240,00	0,00	1.240,00
8ª	2.440,00	0,00	2.440,00
9ª	2.440,00	0,00	2.440,00
10ª	2.440,00	0,00	2.440,00
11ª	2.440,00	0,00	2.440,00
12ª	2.440,00	0,00	2.440,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Faturas e Comprovantes de pagamento de Energia Elétrica	24,00
Faturas e comprovantes de pagamento de Água e Esgoto	12,00
Faturas e comprovantes de pagamento de Serviços de Telefonia	12,00
Nota Fiscal Referente a aquisição de produtos de Limpeza	12,00

6ª Meta

Aquisição de combustível e abastecimento dos veículos da entidade para realizar o transporte diários dos 76 usuários frequentadores da ACADAV, nos períodos matutino, vespertino e noturno para a organização e participação dos usuários em reuniões e eventos festivos, priorizando facilitar o transporte dos usuários cegos que moram sozinhos, visando a chegada em segurança na instituição. Dessa forma proporcionar o transporte: dos profissionais que atuam em assessorias escolas e famílias, dos usuários para os atendimentos na ACADAV, para reuniões, eventos e atividades educacionais e culturais realizados pela instituição e em parceria, garantindo a segurança e proporcionando a vida social no seguimento dos protocolos de segurança.

1ª Ação

Descrição: Aquisição de combustível para veículos da Entidade.

Objetivo: Garantir aos 76 usuários a acesso aos serviços de atendimento especializados oferecidos pela instituição, como a participação em eventos públicos municipais e regionais.

Forma de realização: Diariamente realizar a busca e entrega dos associados nas residências, conforme agente da instituição parceira, sempre que necessário em eventos e reuniões realizar o transporte dos usuários.

Veículos da frota:

VW/Saveiro Robust - placa QIF - 7794 (média percorrida mensal - 1360 km)

CHEVROLET/Spin - placa RKY - 7B56 (média percorrida mensal - 1730 km)

MERCEDEZ/Sprinter - placa RLG - 3C90 (média percorrida mensal - 1900 km)

Tipo Despesa: Material de Consumo Mês Inicial: 2 Mês Final: 11 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 10 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 10,000 Valor Unt.: 4.000,000 Valor Total: 40.000,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 40.000,00

Responsáveis: Secretaria, Diretoria e Profissional responsável pelo transporte.

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2ª	4.000,00	0,00	4.000,00
3ª	4.000,00	0,00	4.000,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

4º	4.000,00	0,00	4.000,00
5º	4.000,00	0,00	4.000,00
6º	4.000,00	0,00	4.000,00
7º	4.000,00	0,00	4.000,00
8º	4.000,00	0,00	4.000,00
9º	4.000,00	0,00	4.000,00
10º	4.000,00	0,00	4.000,00
11º	4.000,00	0,00	4.000,00

Indicadores

Descrição	Quantidade
Notas Fiscais de Combustíveis para veículos da Entidade	10,00

7ª Meta

Oferecer um atendimento de qualidade, por meio de contratação de profissionais qualificados, para garantir o atendimento aos 76 usuários e dessa forma cumprir com as demandas existentes na entidade, proporcionando, agilidade, equidade e bem estar. Os profissionais de educação:

- 1 professor de 40 horas para atendimento na oficina de Soroban e Braille e oficina de LIBRAS
- 2 professores de 20 horas para atendimento na oficina de LIBRAS/Português-escrito,
- 1 Psicólogo 24 horas, para realizar avaliações, orientações aos familiares e com objetivo principal no atendimentos aos associados,
- 1 Agente de Serviços Operacionais de 40 horas para desenvolvimento de atividades gerais, profissionais responsáveis pelo andamento das atividades da instituição a fim de garantir um bom atendimento aos associados,
- 1 Agente de Serviços Operacionais de 20 horas para desenvolvimento de atividades gerais, profissionais responsáveis pelo andamento das atividades da instituição a fim de garantir um bom atendimento aos associados,
- 2 Cozinheiras de 40 horas para garantir a alimentação aos associados de maneira adequada para o melhor atendimento aos usuários.
- 1 Motorista de 40 horas para realizar o transporte dos associados durante os atendimentos.
- 1 Fonoaudióloga de 16 horas que realiza terapias com os usuários surdos, com as famílias, com os profissionais,
- 1 Guia-Intérprete de 40 horas para realizar atividades diretamente com alunos surdos e cegos nas atividades de vida autônoma e orientação e mobilidade.

1ª Ação

Descrição: Pagamentos de despesas com Encargos Mês de DEZEMBRO da segunda parcela do 13º (referente a folha de pagamento de 11 colaboradores)

Objetivo: Cumprir com os direitos trabalhista de acordo com o contrato de trabalho e a legislação. FGTS, IRFF - Imposto de Renda, INSS
Forma de realização: Fazer o pagamento dos encargos trabalhistas, de acordo com as folhas de pagamento mensal da segunda parcela do décimo terceiro, relativo ao montante do mês de Dezembro

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 12 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 1 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 1,000 Valor Unt.: 3.373,900 Valor Total: 3.373,90
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 3.373,90

Responsáveis:

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
12º	3.373,90	0,00	3.373,90

2ª Ação

Descrição: Pagamento Segunda Parcela - 13º Salário de 11 colaboradores.

Objetivo: Cumprir com os direitos trabalhista de acordo com o contrato de trabalho e a legislação.

Forma de realização: Mês de Dezembro será efetuada a segunda parcela do Décimo Terceiro.

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 12 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 1 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 1,000 Valor Unt.: 13.254,610 Valor Total: 13.254,61
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 13.254,61

Responsáveis:

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
12º	13.254,61	0,00	13.254,61

3ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Secretaria Escolar (40 horas)

Objetivo: Organizar documentos, alimentar sistema escolar, fazer controle interno da instituição, atender e recepcionar os alunos e visitantes.



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Forma de realização: Atendimento ao públicos em geral

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 11,000 Valor Unt.: 4.200,000 Valor Total: 46.200,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: -6.000,00 Valor Atual: 40.200,00
Responsáveis: Diretoria.

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	4.200,00	0,00	4.200,00
3º	4.200,00	0,00	4.200,00
4º	4.200,00	0,00	4.200,00
5º	4.200,00	0,00	4.200,00
6º	4.200,00	0,00	4.200,00
7º	4.200,00	0,00	4.200,00
8º	3.000,00	0,00	3.000,00
9º	3.000,00	0,00	3.000,00
10º	3.000,00	0,00	3.000,00
11º	3.000,00	0,00	3.000,00
12º	3.000,00	0,00	3.000,00

4ª Ação

Descrição: Pagamento de 02 Profissionais - Cozinheira (40 horas).

Objetivo: Acompanhar, organizar, conservar e manusear alimentos e produtos, garantia de segurança na elaboração das atividades, limpeza e ordem no preparo dos alimentos.

Forma de realização: Durante todo o período de funcionamento da instituição

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 2,000 Qtd. Total: 22,000 Valor Unt.: 1.995,000 Valor Total: 43.890,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 43.890,00
Responsáveis: Secretaria, Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	3.990,00	0,00	3.990,00
3º	3.990,00	0,00	3.990,00
4º	3.990,00	0,00	3.990,00
5º	3.990,00	0,00	3.990,00
6º	3.990,00	0,00	3.990,00
7º	3.990,00	0,00	3.990,00
8º	3.990,00	0,00	3.990,00
9º	3.990,00	0,00	3.990,00
10º	3.990,00	0,00	3.990,00
11º	3.990,00	0,00	3.990,00
12º	3.990,00	0,00	3.990,00

5ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Agente de Serviços Operacionais (40 horas)

Objetivo: Acompanhar, organizar e garantir a higienização, limpeza e a ordem dos setores

Forma de realização: Durante todo o período de funcionamento da instituição

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 11,000 Valor Unt.: 1.556,100 Valor Total: 17.117,10
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 17.117,10
Responsáveis: Secretaria, Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	1.556,10	0,00	1.556,10
3º	1.556,10	0,00	1.556,10
4º	1.556,10	0,00	1.556,10
5º	1.556,10	0,00	1.556,10
6º	1.556,10	0,00	1.556,10
7º	1.556,10	0,00	1.556,10
8º	1.556,10	0,00	1.556,10
9º	1.556,10	0,00	1.556,10
10º	1.556,10	0,00	1.556,10



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

11º	1.556,10	0,00	1.556,10
12º	1.556,10	0,00	1.556,10

6ª Ação

Descrição: Pagamento de Plano saúde e medicina do trabalho

Objetivo: Garantir a saúde, segurança do trabalhador a todos os funcionários

Forma de realização: Durante o ano letivo de 2023

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos

Mês Inicial: 1

Mês Final: 1

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 1

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 1,000

Valor Unt.: 3.150,000

Valor Total: 3.150,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 3.150,00

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	3.150,00	0,00	3.150,00

7ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Agente de Serviços Operacionais (20 horas)

Objetivo: Acompanhar, conservar e garantir a higienização, limpeza e ordem dos setores

Forma de realização: Durante o período de funcionamento da instituição

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos

Mês Inicial: 2

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 11

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 11,000

Valor Unt.: 778,050

Valor Total: 8.558,55

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 8.558,55

Responsáveis: Secretaria, Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	778,05	0,00	778,05
3º	778,05	0,00	778,05
4º	778,05	0,00	778,05
5º	778,05	0,00	778,05
6º	778,05	0,00	778,05
7º	778,05	0,00	778,05
8º	778,05	0,00	778,05
9º	778,05	0,00	778,05
10º	778,05	0,00	778,05
11º	778,05	0,00	778,05
12º	778,05	0,00	778,05

8ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Fonoaudióloga (16 horas)

Objetivo: Realizar atendimento específicos para associados, profissionais, familiares e comunidades escolar municipal e estadual

Forma de realização: atendimentos individuais e coletivos conforme necessidade

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos

Mês Inicial: 2

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 11

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 11,000

Valor Unt.: 2.835,000

Valor Total: 31.185,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 31.185,00

Responsáveis: Secretaria, diretoria e fonoaudióloga

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	2.835,00	0,00	2.835,00
3º	2.835,00	0,00	2.835,00
4º	2.835,00	0,00	2.835,00
5º	2.835,00	0,00	2.835,00
6º	2.835,00	0,00	2.835,00
7º	2.835,00	0,00	2.835,00
8º	2.835,00	0,00	2.835,00
9º	2.835,00	0,00	2.835,00
10º	2.835,00	0,00	2.835,00
11º	2.835,00	0,00	2.835,00
12º	2.835,00	0,00	2.835,00

9ª Ação



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Descrição: Pagamentos de despesas com Encargos Mês de NOVEMBRO da primeira parcela do 13º (referente a folha de pagamento de 11 colaboradores)

Objetivo: Cumprir com os direitos trabalhista de acordo com o contrato de trabalho e a legislação, FGTS, IRFF - Imposto de Renda, INSS

Forma de realização: Fazer o pagamento dos encargos trabalhistas, de acordo com as folhas de pagamento mensal da primeira parcela do décimo terceiro, relativo ao montante do mês de Novembro

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 11 Mês Final: 11 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 1 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 1,000 Valor Unt.: 3.373,90 Valor Total: 3.373,90

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 3.373,90

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
11º	3.373,90	0,00	3.373,90

10ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Motorista (40 horas)

Objetivo: Realizar o transporte dos associados para o atendimentos

Forma de realização: Diariamente, em todos os eventos e reuniões

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 11 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 11,000 Valor Unt.: 2.001,30 Valor Total: 22.014,30

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 22.014,30

Responsáveis: Secretaria, Diretoria e Profissional responsável pelo transporte

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	2.001,30	0,00	2.001,30
3º	2.001,30	0,00	2.001,30
4º	2.001,30	0,00	2.001,30
5º	2.001,30	0,00	2.001,30
6º	2.001,30	0,00	2.001,30
7º	2.001,30	0,00	2.001,30
8º	2.001,30	0,00	2.001,30
9º	2.001,30	0,00	2.001,30
10º	2.001,30	0,00	2.001,30
11º	2.001,30	0,00	2.001,30
12º	2.001,30	0,00	2.001,30

11ª Ação

Descrição: Pagamento de 02 Profissionais - Professor (20 horas)

Objetivo: Oferecer atendimento especializado aos associados, para atuar nos projetos de cunho pedagógico

Forma de realização: O profissional ira atuar diretamente com os associados nas atividades de cunho pedagógico

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 11 Quantidade: 2,000 Qtd. Total: 22,000 Valor Unt.: 2.341,700 Valor Total: 51.517,40

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 51.517,40

Responsáveis: Secretaria, Diretoria e Professores

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	4.683,40	0,00	4.683,40
3º	4.683,40	0,00	4.683,40
4º	4.683,40	0,00	4.683,40
5º	4.683,40	0,00	4.683,40
6º	4.683,40	0,00	4.683,40
7º	4.683,40	0,00	4.683,40
8º	4.683,40	0,00	4.683,40
9º	4.683,40	0,00	4.683,40
10º	4.683,40	0,00	4.683,40
11º	4.683,40	0,00	4.683,40
12º	4.683,40	0,00	4.683,40

12ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Guia-Interprete (40 horas)

Objetivo: Realizar acompanhamento dos usuários como guia-interprete na atividade de vida autônoma diária

Forma de realização: Durante o período de funcionamento da Instituição



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 11,000 Valor Unt.: 2.875,000 Valor Total: 31.625,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 31.625,00
Responsáveis: Secretaria, Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	2.875,00	0,00	2.875,00
3º	2.875,00	0,00	2.875,00
4º	2.875,00	0,00	2.875,00
5º	2.875,00	0,00	2.875,00
6º	2.875,00	0,00	2.875,00
7º	2.875,00	0,00	2.875,00
8º	2.875,00	0,00	2.875,00
9º	2.875,00	0,00	2.875,00
10º	2.875,00	0,00	2.875,00
11º	2.875,00	0,00	2.875,00
12º	2.875,00	0,00	2.875,00

13ª Ação

Descrição: Remuneração aos funcionários (Vale Alimentação) Profissionais 40hs

Objetivo: Proporcionar um adicional, vale alimentação ao salário do funcionário contratado pela Instituição.

Forma de realização: O pagamento será mensalmente acrescentado ao salário dos funcionários: Professores, Agentes de Serviços operacionais, Motorista.

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 7,000 Qtd. Total: 77,000 Valor Unt.: 520,000 Valor Total: 40.040,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 40.040,00
Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	3.640,00	0,00	3.640,00
3º	3.640,00	0,00	3.640,00
4º	3.640,00	0,00	3.640,00
5º	3.640,00	0,00	3.640,00
6º	3.640,00	0,00	3.640,00
7º	3.640,00	0,00	3.640,00
8º	3.640,00	0,00	3.640,00
9º	3.640,00	0,00	3.640,00
10º	3.640,00	0,00	3.640,00
11º	3.640,00	0,00	3.640,00
12º	3.640,00	0,00	3.640,00

14ª Ação

Descrição: Remuneração aos funcionários (Vale Alimentação) Profissionais 20hs

Objetivo: Proporcionar um adicional, vale alimentação ao salário do funcionário contratado pela Instituição.

Forma de realização: O pagamento será mensalmente acrescentado ao salário dos funcionários: Professores, Psicologo, Agentes de Serviços Operacionais.

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 3,000 Qtd. Total: 33,000 Valor Unt.: 260,000 Valor Total: 8.580,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 8.580,00
Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	780,00	0,00	780,00
3º	780,00	0,00	780,00
4º	780,00	0,00	780,00
5º	780,00	0,00	780,00
6º	780,00	0,00	780,00
7º	780,00	0,00	780,00
8º	780,00	0,00	780,00
9º	780,00	0,00	780,00
10º	780,00	0,00	780,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

11º	780,00	0,00	780,00
12º	780,00	0,00	780,00

15ª Ação

Descrição: 'EVENTUAIS pagamentos de despesas de RESCISÕES e ENCARGOS TRABALHISTAS'.

Objetivo: .

Forma de realização: .

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 12 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 1 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 1,000 Valor Unt.: 41.709,800 Valor Total: 41.709,80
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 41.709,80
Responsáveis: Secretaria, Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
12º	41.709,80	0,00	41.709,80

16ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissionais - Professor (40 horas)

Objetivo: Oferecer atendimento especializado aos associados, para atuar nos projetos de cunho pedagógico

Forma de realização: O profissional ira atuar diretamente com os associados nas atividades de cunho pedagógico

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 11,000 Valor Unt.: 4.683,400 Valor Total: 51.517,40
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 51.517,40
Responsáveis: Secretaria, diretoria e Professores

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	4.683,40	0,00	4.683,40
3º	4.683,40	0,00	4.683,40
4º	4.683,40	0,00	4.683,40
5º	4.683,40	0,00	4.683,40
6º	4.683,40	0,00	4.683,40
7º	4.683,40	0,00	4.683,40
8º	4.683,40	0,00	4.683,40
9º	4.683,40	0,00	4.683,40
10º	4.683,40	0,00	4.683,40
11º	4.683,40	0,00	4.683,40
12º	4.683,40	0,00	4.683,40

17ª Ação

Descrição: Pagamento Primeira Parcela - 13º Salário de 11 colaboradores.

Objetivo: Cumprir com os direitos trabalhista de acordo com o contrato de trabalho e a legislação.

Forma de realização: Mês de Novembro será efetuada a primeira parcela do Décimo Terceiro.

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 11 Mês Final: 11 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 1 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 1,000 Valor Unt.: 13.254,610 Valor Total: 13.254,61
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 13.254,61
Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
11º	13.254,61	0,00	13.254,61

18ª Ação

Descrição: Pagamento de 01 Profissional - Psicólogo (24 horas)

Objetivo: Realizar atendimentos especializados aos usuários e familiares, com terapias e orientações para equipe a fim de encontrar o melhor atendimento ao associado. O Salário do psicólogo seguira a tabela de honorários do Conselho Federal de Psicologia conforme tabela anexada neste plano de trabalho

Forma de realização: Atendimento individual e coletivo conforme demanda

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos Mês Inicial: 2 Mês Final: 12 Un. Medida: UNIDADE
Ocorrência: 11 Quantidade: 1,000 Qtd. Total: 11,000 Valor Unt.: 4.152,000 Valor Total: 45.672,00
Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00 Valor Atual: 45.672,00
Responsáveis: Secretaria, Diretoria e Profissional Psicólogo

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
-----	---------------	---------------------	-------



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

2º	4.152,00	0,00	4.152,00
3º	4.152,00	0,00	4.152,00
4º	4.152,00	0,00	4.152,00
5º	4.152,00	0,00	4.152,00
6º	4.152,00	0,00	4.152,00
7º	4.152,00	0,00	4.152,00
8º	4.152,00	0,00	4.152,00
9º	4.152,00	0,00	4.152,00
10º	4.152,00	0,00	4.152,00
11º	4.152,00	0,00	4.152,00
12º	4.152,00	0,00	4.152,00

19ª Ação

Descrição: Pagamentos de despesas com Encargos Mensais. (Referente a folha de pagamento de 11 colaboradores dos meses de FEVEREIRO até DEZEMBRO)

Objetivo: Cumprir com os direitos trabalhista de acordo com o contrato de trabalho e a legislação.

FGTS;

IRFF - imposto de renda;

INSS.

Forma de realização: Mensal, conforme previsto em LEI

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos

Mês Inicial: 2

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 11

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 11,000

Valor Unt.: 2.313,540

Valor Total: 25.448,94

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 25.448,94

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	2.313,54	0,00	2.313,54
3º	2.313,54	0,00	2.313,54
4º	2.313,54	0,00	2.313,54
5º	2.313,54	0,00	2.313,54
6º	2.313,54	0,00	2.313,54
7º	2.313,54	0,00	2.313,54
8º	2.313,54	0,00	2.313,54
9º	2.313,54	0,00	2.313,54
10º	2.313,54	0,00	2.313,54
11º	2.313,54	0,00	2.313,54
12º	2.313,54	0,00	2.313,54

20ª Ação

Descrição: Remuneração aos funcionários (Vale Alimentação) Profissionais 24hs

Objetivo: Proporcionar um adicional, vale alimentação ao salário do funcionário contratado pela Instituição.

Forma de realização: O pagamento será mensalmente acrescentado ao salário dos funcionários: Professores, Psicologo, Agentes de Serviços Operacionais.

Tipo Despesa: Pessoal e Encargos

Mês Inicial: 2

Mês Final: 12

Un. Medida: UNIDADE

Ocorrência: 11

Quantidade: 1,000

Qtd. Total: 11,000

Valor Unt.: 312,000

Valor Total: 3.432,00

Valor Ajustado Através de Alteração do Plano: 0,00

Valor Atual: 3.432,00

Responsáveis: Secretaria e Diretoria

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
2º	312,00	0,00	312,00
3º	312,00	0,00	312,00
4º	312,00	0,00	312,00
5º	312,00	0,00	312,00
6º	312,00	0,00	312,00
7º	312,00	0,00	312,00
8º	312,00	0,00	312,00
9º	312,00	0,00	312,00
10º	312,00	0,00	312,00
11º	312,00	0,00	312,00
12º	312,00	0,00	312,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Indicadores

Descrição	Quantidade
Folha de Pagamento e Relatórios dos Profissionais de 40 horas	11,00
Folha de Pagamentos e Relatórios dos Profissionais de 20 horas	11,00
Nota Fiscal Pagamento de Plano saúde e medicina do trabalho	1,00
Nota Fiscal de Pagamento de Fonoaudióloga (16 horas) e Relatórios	11,00
Folha de Pagamento Referente a VALE ALIMENTAÇÃO profissionais 20hs	11,00
Folha de Pagamento Referente a VALE ALIMENTAÇÃO profissionais 40hs	11,00
Folha de Pagamento Referente a VALE ALIMENTAÇÃO profissionais 24hs	11,00
Guias de Pagamentos de despesas com Encargos Mensais. (Referente ao mês de fevereiro até dezembro)	11,00
Guias de Pagamentos de despesas com Encargos Mês de Novembro, (referente a folha de pagamento de 11 colaboradores do décimo terceiro)	1,00
Guias de Pagamentos de despesas com Encargos Mês de Dezembro, (referente a folha de pagamento 11 colaboradores do décimo terceiro)	1,00

5. Plano Aplicação de Recursos

Descrição	Duração	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Pagamentos de despesas com Encargos Mês de DEZEMBRO da segunda parcela do 13º (referente a folha de pagamento de 11 colaboradores)	1	UNIDADE	1,000	3.373,900	3.373,90
Pagamento Segunda Parcela - 13º Salário de 11 colaboradores.	1	UNIDADE	1,000	13.254,610	13.254,61
Pagamento de Telefone	12	UNIDADE	1,000	200,000	2.400,00
Pagamento de Energia Elétrica	12	UNIDADE	1,000	2.000,000	24.000,00
Pagamento de Água e Esgoto.	12	UNIDADE	1,000	2.000,000	24.000,00
Pagamento de 01 Profissional - Secretaria Escolar (40 horas)	11	UNIDADE	1,000	4.200,000	40.200,00
Pagamento de 02 Profissionais - Cozinheira (40 horas).	11	UNIDADE	2,000	1.995,000	43.890,00
Aquisição de materiais de escritório, pedagógicos e impressões especializadas.	10	UNIDADE	1,000	350,000	3.500,00
Pagamento de Serviços de Contabilidade.	12	UNIDADE	1,000	1.000,000	12.000,00
Pagamento de Serviços de Contabilidade (13º salário)	1	UNIDADE	1,000	1.000,000	1.000,00
Pagamento de 01 Profissional - Agente de Serviços Operacionais (40 horas)	11	UNIDADE	1,000	1.556,100	17.117,10
Pagamento de Plano saúde e medicina do trabalho	1	UNIDADE	1,000	3.150,000	3.150,00
Pagamento de 01 Profissional - Agente de Serviços Operacionais (20 horas)	11	UNIDADE	1,000	778,050	8.558,55
Pagamento de 01 Profissional - Fonoaudióloga (16 horas)	11	UNIDADE	1,000	2.835,000	31.185,00
Pagamentos de despesas com Encargos Mês de NOVEMBRO da primeira parcela do 13º (referente a folha de pagamento de 11 colaboradores)	1	UNIDADE	1,000	3.373,900	3.373,90
Pagamento de 01 Profissional - Motorista (40 horas)	11	UNIDADE	1,000	2.001,300	22.014,30
Pagamento de 02 Profissionais - Professor (20 horas)	11	UNIDADE	2,000	2.341,700	51.517,40
Pagamento de 01 Profissional - Guia-Interprete (40 horas)	11	UNIDADE	1,000	2.875,000	31.625,00
Remuneração aos funcionários (Vale Alimentação) Profissionais 40hs	11	UNIDADE	7,000	520,000	40.040,00
Remuneração aos funcionários (Vale Alimentação) Profissionais 20hs	11	UNIDADE	3,000	260,000	8.580,00
'EVENTUAIS pagamentos de despesas de RESCISÕES e ENCARGOS TRABALHISTAS'.	1	UNIDADE	1,000	41.709,800	41.709,80
Pagamento de 01 Profissionais - Professor (40 horas)	11	UNIDADE	1,000	4.683,400	51.517,40
Pagamento Primeira Parcela - 13º Salário de 11 colaboradores.	1	UNIDADE	1,000	13.254,610	13.254,61
Aquisição de produtos de higiene e limpeza.	12	UNIDADE	1,000	1.240,000	20.880,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Pagamento mensal de aluguel do espaço utilizado pela entidade.	12 UNIDADE 1,000	4.700,000	56.400,00
Aquisição de gás P13	11 UNIDADE 4,000	120,000	5.280,00
Aquisição de combustível para veículos da Entidade.	10 UNIDADE 1,000	4.000,000	40.000,00
Aquisição de alimentos e produtos para o devido preparo.	10 UNIDADE 1,000	6.300,000	63.000,00
Pagamento de 01 Profissional - Psicólogo (24 horas)	11 UNIDADE 1,000	4.152,000	45.672,00
Pagamentos de despesas com Encargos Mensais. (Referente a folha de pagamento de 11 colaboradores dos meses de FEVEREIRO até DEZEMBRO)	11 UNIDADE 1,000	2.313,540	25.448,94
Remuneração aos funcionários (Vale Alimentação) Profissionais 24hs	11 UNIDADE 1,000	312,000	3.432,00

6. Desembolso

Pessoal e Encargos

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	4.150,00	0,00	4.150,00
2º	39.799,79	0,00	39.799,79
3º	39.799,79	0,00	39.799,79
4º	39.799,79	0,00	39.799,79
5º	39.799,79	0,00	39.799,79
6º	39.799,79	0,00	39.799,79
7º	39.799,79	0,00	39.799,79
8º	38.599,79	0,00	38.599,79
9º	38.599,79	0,00	38.599,79
10º	38.599,79	0,00	38.599,79
11º	55.228,30	0,00	55.228,30
12º	97.938,10	0,00	97.938,10
Total	511.914,51	0,00	511.914,51

Material de Consumo

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	1.240,00	0,00	1.240,00
2º	12.370,00	0,00	12.370,00
3º	12.370,00	0,00	12.370,00
4º	12.370,00	0,00	12.370,00
5º	12.370,00	0,00	12.370,00
6º	12.370,00	0,00	12.370,00
7º	12.370,00	0,00	12.370,00
8º	13.570,00	0,00	13.570,00
9º	13.570,00	0,00	13.570,00
10º	13.570,00	0,00	13.570,00
11º	13.570,00	0,00	13.570,00
12º	2.920,00	0,00	2.920,00
Total	132.660,00	0,00	132.660,00

Serviços de Manutenção

Mês	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	8.900,00	0,00	8.900,00
2º	8.900,00	0,00	8.900,00
3º	8.900,00	0,00	8.900,00
4º	8.900,00	0,00	8.900,00
5º	8.900,00	0,00	8.900,00
6º	8.900,00	0,00	8.900,00
7º	8.900,00	0,00	8.900,00
8º	8.900,00	0,00	8.900,00
9º	8.900,00	0,00	8.900,00
10º	8.900,00	0,00	8.900,00
11º	8.900,00	0,00	8.900,00
12º	8.900,00	0,00	8.900,00
Total	106.800,00	0,00	106.800,00



Plano de Trabalho 1/2023 - Alteração 1

Totalizador por mês

Mês	Valor Custeio	Valor Capital	Valor Repasse	Valor Contrapartida	Total
1º	0,00	0,00	14.290,00	0,00	14.290,00
2º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
3º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
4º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
5º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
6º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
7º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
8º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
9º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
10º	0,00	0,00	61.069,79	0,00	61.069,79
11º	0,00	0,00	77.698,30	0,00	77.698,30
12º	0,00	0,00	109.758,10	0,00	109.758,10
Total Geral	0,00	0,00	751.374,51	0,00	751.374,51

7 - Observação

Observação não informada.

*Este Plano de Trabalho contém alterações em relação ao original.

8 - Declaração

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Fomento**.

ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS

Mario Cesar de Souza Júnior

CPF: ***.707.029.**

Campos Novos/SC, 21/08/2024.